



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

Em: 29/06/2021

Edição: 2294

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

PORTARIA Nº 332/2021

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal para responder pela Ouvidoria do SUS em Palmital e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **Sra. LOURDES GULICZ**, portadora do RG n.º 5.073.027-1 e inscrita no CPF/MF n.º 723.077.659-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, para responder pela **OUVIDORIA DO SUS junto a Secretaria Municipal de Saúde** de Palmital, a partir da data de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 28 de junho de 2021



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal